



Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem.

José Remon Tavares da Silva*

RESUMO

O texto procura abordar a relação existente entre violência e a formação da identidade masculina: a masculinidade como incorporação da violência e a violência como manifestação da masculinidade. O objetivo é, por um lado, elaborar um esquema compreensivo das condições e processos da incorporação da violência pelo homem – que envolve, não apenas as relações entre homens e mulheres, mas também as relações entre os homens –, a partir da articulação entre a literatura sobre patriarcado, enquanto sistema de dominação baseado no poder socialmente construído do homem, e sobre a masculinidade; e, por outro lado, discutir as modalidades de violência consideradas como produtos da formação da masculinidade. As diversas manifestações de violência são descritas partindo de seus elementos motivadores, baseados no papel social atribuído aos homens na sociedade patriarcal. Evidentemente que essa classificação não esclarece todas as formas de violência, contudo oferece um quadro abrangente das arbitrariedades da violência cujo fundamento é a manutenção do poder masculino na sociedade frente às mulheres e outros grupos de homens, sejam eles cúmplices, subordinados ou marginalizados. Constituem formas de violência que comunicam motivações patriarcais de controle sobre as mulheres, de reafirmação da superioridade do homem e da virilidade: a vingança; a busca e manutenção do prestígio; a defesa honra; demonstrações de coragem; a preponderância sexual; o heterossexismo; o exercício da prerrogativa compulsória de chefia e mando; e ambição, afeição ou cobiça material. Essas manifestações, cujos sentidos ficarão explicitados, trazem consigo outros significados mais profundos, associados a manutenção do poder do homem.

Palavras-chave: Masculinidade. Violência. Patriarcado.

INTRODUÇÃO

Abordaremos de forma esquemática a relação existente entre violência e a formação da identidade masculina: a compreensão das condições e processos da incorporação da violência pelo homem, que envolve, não apenas as relações entre

* Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Desde 2010, é cientista social na Secretaria da Mulher de PE. Atualmente, é discente do I Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas, UFPE.

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



homens e mulheres, mas também as relações entre os homens. Exploraremos a literatura sobre patriarcado, enquanto sistema de dominação baseado no poder socialmente construído do homem. A partir desse esquema, passaremos a discutir as modalidades de violência consideradas como produtos da formação da masculinidade. Queremos dizer com isso que algumas manifestações de violência carregam consigo elementos que compõem a identidade do homem no interior de uma ordem patriarcal.

Descrevemos, em seguida, as diversas manifestações de violência partindo de elementos motivadores, baseados no papel social atribuído aos homens na sociedade patriarcal. Evidentemente que essa classificação não esclarece todas as formas de violência, contudo oferece um quadro abrangente das arbitrariedades da violência cujo fundamento é a manutenção do poder masculino na sociedade frente às mulheres e outros grupos de homens: cúmplices, subordinados ou marginalizados. Constituem formas de violência que comunicam motivações patriarcais de controle sobre as mulheres, de reafirmação da superioridade do homem e da virilidade: a vingança; a busca e manutenção do prestígio; a defesa honra; demonstrações de coragem; a preponderância sexual; o heterossexismo; o exercício da prerrogativa compulsória de chefia e mando; e ambição, avidez ou cobiça material. Essas manifestações, cujos sentidos explicitaremos, trazem consigo outros significados mais profundos, associados a manutenção do poder do homem.

1. Opressão de gênero e patriarcado

A opressão de gênero descreve situações nas quais os homens têm possibilidades de alcançar seus interesses mediante o controle, o uso, a submissão e a opressão das mulheres e outras categorias ou grupos por ele comandados, em consequência de uma “relação de poder” assimétrica entre homens e mulheres. As relações de poder baseadas no gênero são constitutivas da organização social, fazem parte de sua estrutura profunda, compondo o que se chama comumente de patriarcado. Nesse sentido, é considerada uma estrutura primária de poder, mantida intencional e deliberadamente pelos homens. Isso significa que ela não está dada, mas é construída e mantida dinamicamente pelas intervenções e relações de poder

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



assimétricas dos homens em relação às mulheres, mas também dos homens entre si.

A teoria feminista foi buscar no socialismo, especificamente no marxismo, referências para dar conta do patriarcado. Tal como o marxismo, sua abordagem metodológica procura dar conta da totalidade e dos aspectos estruturais: as causas fundamentais (explicação ontogenética) são procuradas, desta vez não mais nas relações de produção, mas nas relações de gênero. Sendo assim, no nível teórico, a questão principal gravitou em torno de como definir o patriarcado, especificamente o seu lugar no desenvolvimento histórico: i) a primeira abordagem, o feminismo dualista, congregava aqueles a favor de duas diferentes teorias – uma para explicar o desenvolvimento da sociedade e outra, a opressão das mulheres¹; ii) o feminismo radical acreditava que a organização de gênero era o princípio básico de todas as sociedades e de todas as desigualdades, a estrutura mais fundamental, poderosa e duradoura de dominação e opressão, cujas raízes se fixavam no controle da reprodução da mulher pelo homem²; iii) e, por fim, a abordagem feminista materialista, segundo a qual a opressão de gênero decorre da divisão da sociedade em classes. Referência seminal nessa última vertente foi, sem dúvida, Friederich Engels (1984), para quem o advento da propriedade, e a divisão correlata da sociedade em classes, representou a bancarrota mundial e histórica do sexo feminino. Para essas feministas, o patriarcado consiste na estrutura mais significativa de desigualdade, ao mesmo tempo em que é a menos visível³. Para essas correntes do feminismo o patriarcado é mantido pelos homens por esses terem interesses de que as mulheres lhes sirvam e persistam complacentes, sendo um sistema fundado no controle e violência contra as mulheres.

¹ Zillah Eisenstein informa que as *feministas socialistas* têm utilizado a noção de patriarcado capitalista para enfatizar uma relação dialética entre a estrutura de classes capitalista e a estruturação sexual hierarquizada. (EISENSTEIN, 1980).

² Segundo Hartman: "O pessoal é político" significa para o feminismo radical que a divisão básica e fundamental é entre os sexos, e que a força motora da história é o empenho dos homens pelo poder e dominação sobre as mulheres, a dialética do sexo". (1984: 175. Tradução nossa).

³ Para Juliet Mitchel (2006), em *Mulheres: a Revolução mais longa*, é fundamentalmente a condição ambígua de essenciais e de marginais na sociedade que faz com que, excluindo a mulher do mundo dos homens, se torne "natural" a sua subserviência na família. Do ponto de vista teórico, a autora denuncia insuficiências nos clássicos do socialismo em elaborar de forma consistente a questão das mulheres na sociedade patriarcal. A autora oferece um modelo estruturalista fundado em quatro estruturas básicas de subordinação das mulheres: a produção, a reprodução, a socialização das crianças e a sexualidade.

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



O patriarcado descreve um sistema social de dominação dos homens em conluio contra as mulheres. É um sistema de opressão, e, enquanto tal, engendra mecanismos complexos para a sua justificação: todo um conjunto de crenças, ideias e representações difusas que escamoteiam as relações de poder que as engendram, naturalizando-as. Para Hartmann:

Podemos definir o patriarcado como um conjunto de relações sociais entre os homens, que possui uma base material, e que, embora hierárquico, estabelece ou cria interdependência e solidariedade entre os homens que os permitem dominar as mulheres. Não obstante o patriarcado seja hierárquico e homens de diferentes classes, raças e grupos étnicos ocupem posições diferentes no patriarcado, eles também congregam-se em sua dominação compartilhada sobre suas mulheres; eles são mutuamente dependentes na manutenção dessa dominação (1984, 177, tradução nossa)

A continuidade de tal sistema requer a existência de um tipo específico de ser, especialmente dotado de capacidade de exercer a violência: o homem, o masculino, ou o macho. É esse homem, imbuído de disposições de converter facilmente sua agressividade em agressão, que faz jus a ideia de que não se nasce homem; torna-se. O processo de sua formação é atravessado pela incorporação da violência.

As relações hierárquicas bem como a solidariedade entre os homens os capacitam a estabelecer e manter o poder sobre as mulheres. Há solidariedade entre os homens apenas na medida em que compartilham de valores e crenças quanto a sua supremacia (porque os homens não compartilham seus sentimentos, angústias e medos, com o receio de expor suas fraquezas). Mas há também hierarquias entre eles que são significativas para o processo de incorporação da ordem patriarcal.

2. Masculinidade e masculinidades

A fim de levar adiante o questionamento quanto à violência de gênero perpetrada pelos homens, devemos assentar algumas premissas básicas. Em primeiro lugar, há uma multiplicidade de masculinidades. É preciso levar em consideração a heterogeneidade interna da categoria de homens, sendo alguns dominadores com relação aos demais, que podem ser cooperativos, subordinados ou marginalizados, de acordo com o grau com que compartilham das disposições e da capacidade de exercício da masculinidade hegemônica. Existe uma multiplicidade de padrões de masculinidades, variáveis no tempo e no espaço. Uma forma de masculinidade, contudo, é dominante, em função da qual as outras são

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



definidas. Não é, portanto, inconveniente designar de hegemônica a forma dominante de masculinidade. Trata-se de reconhecer, em primeiro lugar, a sua proeminência cultural como referência de conduta masculina, mas, sobretudo, a capacidade de subordinação a que submete as mulheres e aos demais grupos de homens (CONNELL, 2005).

Essa premissa é importante, pois apenas assim podemos compreender adequadamente os processos que criam as disposições masculinas para a violência, assim como esclarecer a violência sofrida pelos próprios homens, uns contra os outros e contra si mesmos no curso das suas vidas.

Daí segue, em segundo lugar, que a interiorização da masculinidade é um processo de grande sofrimento psíquico, pois implica no recalçamento de sentimentos e afetos considerados “femininos”. Esses sentimentos reprimidos são canalizados na forma de ira contra si e contra outros, homens ou mulheres.

E, sendo uma disposição aprendida no curso da socialização do homem, em terceiro lugar, podemos assumir a possibilidade de mudança desses padrões de comportamento, dado ser a masculinidade ser uma construção social⁴.

A violência de gênero apresenta uma estrutura ternária, segundo a perspectiva de KAUFMAN (1987): voltada contra as mulheres, contra outros homens e (o homem) contra si mesmo. Todos esses elementos se articulam, estruturando as disposições masculinas para a violência, operando no contexto social amplo no qual se inscreve, segundo as divisões de classe, raça e orientação sexual⁵.

A) A violência contra as mulheres decorre diretamente das relações de poder hierarquizadas entre os sexos. Ela é o mecanismo através do qual também o homem se afirma como tal, diferente da mulher, ou melhor, confirma a sua masculinidade em oposição à feminilidade. Isso ocorre em virtude de a própria

⁴ Mesmo que esteja enraizado em processos muito profundos - na primeira infância conforme vimos – pode-se conceder imensas vantagens para os homens, vislumbramos alternativas junto aos grupos “marginalizados”, cujas lutas confluem para o fim da opressão. Isso porque as tensões sociais existentes entre os grupos marginalizados e subordinados em face ao grupo hegemônico repercutem na contestação dos princípios basilares dessa desigualdade e, conseqüentemente, do próprio patriarcado.

⁵ Gary Barker (2008), em *homens na linha de fogo*, aborda a condição de jovens de periferia, onde a construção da masculinidade desses jovens é atravessada por referências de classe e raça, mostrando como alguns deles resistem à entrada na criminalidade em contextos nos quais o próprio referencial masculino lhes obriga.



identidade masculina ser precária, incompleta e, além disso, hierarquizada: “*Deve-se compreender essa violência como expressão da fragilidade masculina combinada com o poder do homem*” (KAUFMAN, 1987, tradução nossa).

B) A violência dos homens contra outros homens, desde a infância, importa na interiorização da violência, revertida não apenas no aprendizado de como utilizar a violência contra outros homens e contra as mulheres, mas também fornece o “estímulo” para a violência:

Tudo parece indicar [...] que muitos homens que foram violentados sexualmente por outro homem mais velho acabam por reproduzir esta forma particular de abuso. (...) E o abuso, além dos benefícios que traz, é também uma forma de exorcismo, uma conjuração da desgraça vivida anteriormente (WELZER-LANG, 2001: 464)⁶.

C) O modelo de masculinidade hegemônica impõe restrições emocionais e expressivas aos homens que exercem, em regime cotidiano, a vigilância de seus sentimentos, bloqueando canais adequados de expressão. As frustrações emocionais são canalizadas em ira e violência contra as mulheres ou outros homens ou ainda em comportamentos autodestrutivos. Segundo Kaufman:

O bloqueio e negação contínua consciente ou inconsciente da passividade e todas as emoções e sentimentos que o homem associa à passividade – medo, dor, tristeza, constrangimento – é uma negação de parte do que somos. A vigilância psicológica e comportamental constante contra a passividade e seus derivados é um ato perpétuo de violência contra si mesmo (1987: 595, Nossa tradução)

Consideremos, sumariamente, referenciados nas teorias elencadas acima e desenvolvidas por Kaufman (1999), o que acatamos como fatores da violência masculina, ou catalisador da violência de gênero.

i. *Patriarcado*, enquanto organização social hierarquizada e ideologia que dá significado e justifica a opressão contra as mulheres e contra homens subordinados e marginalizados, consistindo no elemento fundamental da violência de gênero. Nesse tipo de organização, a violência se apresenta como recurso sempre disponível para a manutenção de uma série de privilégios de determinado grupo.

ii. *Percepção de que tem direito aos privilégios*, não se trata apenas de ter condições de recorrer à violência na persecução de seus interesses e vantagens,

⁶ Daniel Welzer-Lang aborda a construção da masculinidade a partir de espaços de homosociabilidade, onde os rapazes aprendem que, para serem homens, devem combater os aspectos que poderiam lhes associar às mulheres. Em grande parte, portanto, o aprendizado da masculinidade é realizado por outros homens, chamados pelo autor de “grandes homens”, que se apresentam como referência para os “neófitos”.



mas uma percepção, consciente ou inconsciente⁷, de que tem realmente direito a eles. Essa convicção, qualquer que seja o seu fundamento, dá apoio a reivindicações contundentes frente à resistência ou negação dos privilégios.

iii. *Permissão* ou ao menos uma tolerância complacente com relação ao uso da violência pelos homens na resolução de conflitos e disputas. Pode variar entre permissão legal para violência em condições específicas; ausência de leis que a proíbam; relaxamento na sua aplicação; ou existência de leis que estabelecem exigências rigorosas, dificilmente preenchidas. Ademais, a violência é celebrada nos esportes, na mídia e no cinema como meio legítimo para alcançar seus fins e glória.

iv. *Contradições do poder masculino* compreendem o fato de que, se os homens tiveram sucesso em estabelecer sua capacidade de dominação e controle e, com base nisso, garantir uma série de privilégios, houve grande custo pago ao preço de fortes doses de temor, isolamento e dor para consigo mesmo. Os imperativos da masculinidade impõem uma vigilância constante em torno de expectativas impossíveis de serem alcançadas (sejam elas expectativas de sucessos físicos, financeiros ou frieza emocional). Essas condições criam sentimentos de frustração e insegurança convertidos em violência como válvula de escape e reafirmação da masculinidade.

v. *Incapacidade empática* construída no curso de um longo processo de embotamento emocional, pela ausência ou ao menos distância emocional do pai e de adultos masculinos, associado igualmente a uma negação da mãe e de sentimentos “femininos”, relativos ao cuidado e apoio emocional. O resultado é uma completa inabilidade emocional e distanciamento empático com relação à dor e ao sofrimento causados pela intervenção violenta dos homens sobre os demais.

3. Violência de gênero

Devemos fazer algumas restrições de caráter estritamente metodológicas. Consideramos, assim, a violência como um conjunto de atos intencionais de agressão (psicológica, moral ou física) ou uso do poder contra a pessoa ou

⁷ Usamos o termo no sentido de ser uma consciência pré-reflexiva, i.e., que não alcançou um nível de elaboração discursiva. Isso quer dizer que, de alguma forma, os homens intuem quando esses privilégios não estão sendo satisfeitos, e investem impulsiva e tempestivamente contra o que for para tê-los preenchidos.



patrimônio. São variadas as matizes de violência, diferenciando-se quanto ao grupo ou ao objeto contra quem ou o quê se dirige, por quem é cometido, o meio utilizado e por sua motivação.

Para nossos propósitos, limitar-nos-emos a fazer referência a noção de violência consagrada na Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. Dele extrairemos os elementos importantes para nossos propósitos, apontando algumas ambiguidades e limitações formais, segundo interpretação e problematização nossas.

Em 2006 é sancionada a Lei 11.340. A lei é nomeada Maria da Penha em homenagem a uma mulher cuja vida, marcada pelas várias investidas de seu marido em lhe dar fim, simboliza o sofrimento e desilusão das mulheres brasileiras diante da violência doméstica patriarcal cometida por seus companheiros, ex-companheiros, irmãos, pai, etc.

A violência⁸ doméstica contra a mulher é definida no art. 5 da Lei: "*Para os efeitos dessa Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial*". A lei faz restrições ainda quanto ao âmbito em que ocorre, limitando às relações marcadas pela "domesticidade", ou seja, pela proximidade de convívio, afetivo ou de parentesco.

É interessante notar que há elementos na definição que se encontram implícitos, requerendo maior esforço interpretativo. Primeiramente, o lugar do poder na prática violenta não se encontra explicitado. Pode ser, contudo, inferido da base de gênero do ato ou conduta que podem causar a morte ou danos físicos, morais, psicológico ou sexual. Com efeito, quando nos referimos ao gênero, estamos nos dirigindo a relações de poder existentes em virtude das significações sociais criadas sobre as diferenças entre os sexos. A direção da relação de poder, ou vetor de

⁸ Um dos aspectos mais complexos de qualquer definição de violência interpessoal diz respeito à intencionalidade da ação violenta. Nesse caso, a intenção não é apenas usar a força ou o poder para alcançar algum fim, mas de realmente recorrer a esses expedientes para causar algum dano a si mesmo, a outro, a um grupo ou comunidade. Assim, ao recorrer à intencionalidade do agente, excluem-se os casos em que o dano provocado não tenha sido planejado, configurando, nessa condição, um acidente; bem como os casos em que, embora envolvessem riscos conhecidos de provocar danos, esses não eram procurados (e, acrescentaríamos, se possível, os riscos seriam evitados).

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



força, que interessa a convenção é dado pelo caráter exclusivo que lhe informa, a saber, a violência contra a mulher. Nesse sentido, são as ações de subordinação da mulher pela simples condição de ser mulher o que lhe pode causar danos.

A LMP traz consigo também algumas inovações. Em primeiro lugar, faz menção a omissão como manifestação de violência. Com isso a Lei contempla situações nas quais o agressor deixa de prover com suas responsabilidades em casa, por exemplo, como castigo por uma "insubordinação" da companheira, reafirmando, desse modo, sua posição de dominação. São frequentes também as saídas, por intervalo variável de tempo, do homem com a finalidade de mostrar a mulher que ela deve se conformar com sua presença, pois sua falta também provoca sofrimentos e privações. Há nesses casos um nítido empenho na manutenção da dominação do homem. A Lei menciona, em segundo lugar, o dano patrimonial como forma de atingir a mulher. A destruição e o sequestro de bens procuram restringir a liberdade e autonomia da mulher, mostram que ela não tem direito de propriedade, e, assim, reafirmam sua subordinação ao homem.

A LMP faz referência a mulher como objeto da agressão e subordinação de gênero. Não menciona explicitamente qual seria o sexo do agressor nem admite a possibilidade de o homem vir a ser a vítima de violência de gênero. É um enquadramento estratégico que busca limitar ou erradicar a ocorrência da violência contra a mulher, que é a maior vítima da violência de gênero. Estamos de acordo que a violência de gênero contra a mulher é base sobre a qual se elava a ordem patriarcal. E, se queremos reverter essa ordem, urge questionar e repudiar toda forma de opressão exercida contra a mulher. Contudo, a violência contra a mulher não é a única consequência do patriarcado⁹.

Buscamos trabalhar com o outro lado do problema, o seu reverso. Nosso foco se volta a exclusividade da autoridade masculina sobre a violência de gênero. Sendo

⁹ Se assumirmos que o conceito de gênero deixa em aberto o vetor da dominação-exploração, devemos, igualmente, aceitar, comungando com Saffioti, que: "*Fica (...) patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra a mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura*" (2004: 71). Acrescentaríamos que a violência de um homem contra outro é um dos mecanismos pelos quais o homem se torna capaz de exercer a violência, incorporando sua posição na sociedade.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



assim, restringimos nosso escopo à violência de gênero praticada pelo homem decorrente de sua posição na sociedade patriarcal: o conjunto de atos de agressão e de coações e constrangimentos exercidos contra mulheres, homens ou outros, executado pelo homem, independente do meio (psicológico, moral ou físico), e que é motivado pelos papéis de gênero atribuídos aos homens e mulheres na sociedade. Sendo assim, o sentido da violência de gênero praticada pelo homem é a reafirmação de sua preponderância na sociedade: demarcando sua dominação sobre as mulheres, sua superioridade diante de outros homens e reafirmação de sua virilidade.

4. Formas e motivações “naturalizadas” da violência de gênero praticadas pelo Homem

Dissemos que existem formas de violência que possuem motivações “naturalizadas” de gênero: vingança, prestígio, honra, coragem, preponderância sexual, heterossexismo, prerrogativa compulsória de chefia e mando e ambição, avidez ou cobiça material.

Essas formas serão abordadas a partir de seu sentido imediato e explicativo. O primeiro sentido dá conta da sua forma: é a compreensão imediata que normalmente fazemos dessas manifestações de violência, sem necessidade de questionamento quanto ao “*porquê*”. Já o sentido explicativo busca a conexão entre essas formas de violência e a realização e reafirmação da dominação do homem, tanto sobre as mulheres como contra outros homens, que compreenderia a dimensão finalista da ação, ou sua causa num quadro explicativo teleológico.

4.1 Vingança

A vingança consiste em agir diretamente contra pessoa, grupo ou entes a eles relacionados com a finalidade de retribuir, geralmente em grau superior, algo percebido como sendo prejudicial a si. É um método pré-social de resolução de conflitos, isto é, realiza-se por fora ou além das formas socialmente organizadas de justiça. Conquanto a meta da vingança não seja apenas estabelecer o equilíbrio justo, ela pode atingir não somente àqueles a quem se imputa a culpa pelo prejuízo, mas a terceiros que lhes sejam próximos, inclusive as suas gerações seguintes. Sendo a retribuição do prejuízo realizada em regra em grau superior, a vingança



elevação moral e de caráter. Aquele que age com violência na manutenção de sua honra e reputação é considerado como digno de vênua, senão mesmo de veneração pública.

4.4 Coragem

Compreende o ato ou efeito de ir além dos limites conhecidos do ser humano, enveredando sobre condições antes não exploradas e reputadas hodiernamente como perigosas. Também pode ser compreendido como um tipo de atitude diante dos reveses da vida que demandam destemor e confrontação. Desse modo, a coragem pode ser tanto física, no sentido de enfrentar a dor e o sofrimento possível; como moral, como aquele que não se deixa intimidar. Em certo sentido e dentro de limites definidos, a coragem pode ser encarada como um dinamizador de grandes transformações sociais na medida em que não se detém no conforto do conhecido e bem estabelecido e desafia esses limites ampliando as dimensões das possibilidades do ser humano.

Sob as condições de existência do machismo, a coragem perverte-se em *imprudência* e *arrogância*. A carência de metas superiores ou transcendentais compõe um quadro em que a coragem figura como um verdadeiro dinamizador de sofrimentos e conflitos. Os homens se expõem deliberadamente a situações de risco, renunciando a qualquer senso de prudência e propósito em suas ações. A coragem confunde-se com soberba e arrogância, oferecendo uma espécie de blindagem moral que nubla a capacidade de discernimento do homem, expondo-o a perigos e conflitos.

4.5 Preponderância Sexual

A questão diz respeito à relação sexual entre homens e mulheres e dos homens consigo mesmos e com os demais. As noções de dominação, de poder e de subordinação são utilizadas para tornar “visíveis” os atentados sexuais contra a mulher. A violência sexual compreende o estupro, o incesto, a prostituição, a pornografia, o assédio e atentados sexuais. A violência sexual pode ser vista como correlata da dominação de gênero. O homem, segundo a orientação masculina hegemônica, deve ter a seu dispor, como reflexo de seu poder, as mulheres e os entes a ele subordinados, manifesta em diversas formas de controle da sexualidade.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



4.6 Heterossexismo (homofobia)

A masculinidade hegemônica confunde e embaraça o poder sexual com o poder social. Desse modo, a heterossexualidade impõe-se como referencial simbólico obrigatório para o homem: o exercício do poder social está condicionado à sua orientação e ostentação sexual. O heterossexismo pode se manifestar de diversas maneiras.

Pode se manifestar como um sentimento negativo contra si mesmo em razão de sua própria orientação fora da “ortodoxia sexual”, considerada “inadequada”, que resvala contra as companheiras, quando é o caso, numa exacerbação violenta de virilidade. Não apenas isso, mas, como referencial hegemônico, não pode admitir desvios da ortodoxia heterossexual, implicando em manifestações de violência contra os pares que exteriorizam interesses sexuais ou afetivos por outros do mesmo sexo, estendendo-se a todos aqueles que apresentam os possíveis signos de feminilidade¹⁰.

4.7 Prerrogativa compulsória de chefia e mando (“o provedor”)

Se ser homem está atrelado à posse de poder, i.e., à capacidade de definir e controlar, no interior de seu ambiente, a conduta de todos que gravitam em torno do chefe ou mandatário, não ser poderoso significa não ser homem. Nesse caso, a violência, explícita ou não, converte-se novamente no meio para provar a si mesmo e aos outros a sua condição de chefe ou mandatário e, portanto, de homem¹¹.

¹⁰ A violência sofrida pelos estupradores nas prisões decorre também da cultura machista. É verdade que o homem é dominador com relação às mulheres e que existe uma disposição criada pela cultura machista de subjugar as mulheres nas relações sexuais. Contudo, no cortejo da mulher, o homem deve obedecer a um “código” que o proíbe de tomá-la a força, bastando-lhe a sua sedução de macho, ainda que ostensiva e despudorada, em diversas formas e graus de assédios. Restrição essa a todos imposta, cuja violação reduz o status do transgressor, “feminizando-o”. Daí a violência contra os estupradores, inclusive violações sexuais contra esses, fazendo-os “mulherzinhas” nas prisões.

¹¹ O homem que falha em provar a sua “grandeza” sente perder a autoridade como pai diante do filho/a e sua “credencial” para direcionar o caminho que esses devem seguir em suas vidas. É uma bancarrota completa de sua masculinidade, que o homem prefere esconder, recusando a convivência com os filhos. Esses elementos misturam-se com as disposições legais, numa sobreposição de sentidos, que termina por afastar completamente de sua finalidade original: a omissão financeira prolonga-se numa “conveniente” ausência afetiva com relação aos descendentes ou, alternativamente, o afastamento com relação aos filhos apoiando a falta financeira, como se fossem legalmente justificados. Alertamos trata-se de um grosseiro erro interpretativo, contudo recorrente no universo masculino. Não apenas isso, mas há um acirramento dos rancores contra a mulher, na medida em que sua demanda desnuda a falta do pai como homem



4.8 Ambição, avidez ou cobiça material

Entre outras coisas, o homem procura se definir por aquilo que possui. A riqueza é a demonstração cabal de sua capacidade como homem. Desse modo, o homem mantém com a sua propriedade uma relação de extensão de seu poder.

Índice inquestionável de seu poder, a subtração, danificação ou desvalorização da propriedade do homem repercute no seu íntimo como prejuízo a sua condição de “macho”, que procurará repor ou restituir à sua situação original recorrendo ao meio privilegiado da masculinidade hegemônica, a saber, a violência.

Sua percepção de posse estende-se a todos sob o seu julgo. Qualquer ameaça ou ofensa à reputação de sua propriedade, em que se incluem os entes a ele subordinados, impõe ao homem a necessidade de resposta imediata que restitua o valor de sua posse e, portanto, de sua honra e reconhecimento de macho. Trata-se de uma espécie de zelo possessivo.

5. Conclusão

A masculinidade viril ou hegemônica requer que o homem não se mostre covarde, ou melhor, que se torne arrogante e imprudente; não leve desaforo para casa, respondendo qualquer agravo cometido contra ele com uma lição que imponha a sua autoridade; deve ser cioso de sua honra e reputação; deve manter a aparência de estar fisicamente apto, inclusive sexualmente sempre disposto; não deve admitir desvio da ortodoxia heterossexual, em si ou mesmo nos outros; deve sempre exercer sua autoridade; e tem com seus bens um zelo possessivo, que se estende a todos aqueles a ele subordinados.

O corolário dessas expectativas engendradas na ordem patriarcal é um ser desconectado com seus próprios sentimentos, incapaz de compreender as implicações de seu comportamento agressivo: demonstra uma completa inabilidade emocional e distanciamento empático com relação à dor e ao sofrimento causados pela sua intervenção violenta sobre os demais. Além disso, preso às rígidas expectativas do modelo hegemônico de sucesso financeiro e físico, o homem persiste numa contínua insegurança, sem paz interior, incapaz também de

chefe/provedor, redundando numa resposta em forma de imposição de ideais tirânicos de maternidade contra a mulher, cerceando sua liberdade em termos de obrigações nunca satisfeitas para com a sua prole.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



reconhecer suas fraquezas e deficiências físicas, e procurar ajuda quando necessário.

Contudo, como são padrões culturais, admitem desvios ou saídas. Vislumbramos sempre no horizonte a possibilidade de se sair desse esquema, dos limites colocados pelo modelo hegemônico, em busca de formas mais igualitárias e plenas de existência. A saída pressupõe o desmoronamento da ordem hierarquizada entre os sexos e demais hierarquias que dão suporte a opressão de gênero - classe e raça. É uma luta travada há séculos pelas mulheres com resultados surpreendentes. É necessário que os homens despertem para as injustiças cometidas por essa ordem e possam se retratar unindo forças para o fim do patriarcado. Apesar das vantagens angariadas na ordem desigual de gênero, há um alto preço pago também pelos homens, que, normalmente, aparece desconectado do patriarcado: o exercício da dominação exige comportamentos violentos dos homens que, eventualmente ou frequentemente (?), se voltam contra eles. Parafraseando Bourdieu (1999), tudo corrobora para fazer do impossível ideal viril uma imensa vulnerabilidade.

REFERENCIAS

ALVES, Branca Moreira e PITTANGY, Jaqueline. **O que é feminismo**. Col-Primeiros passos. Brasiliense, 1991.

BARKER, Gary T. **Homens na linha de fogo – juventude, masculinidade e exclusão social**. Rio de Janeiro: 7letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

CONNELL, Raewyn (ROBERT W. CONNELL). **Masculinities**. California, California II, 2005.

EISENSTEIN, Z. **Hacia el desarrollo de una teoria del patriarcado capitalista y el feminismo socialista**. In. EISENSTEIN, Z (org). *Patriarcado capitalista y feminismo socialista*. México, siglo xxi editores: 1980.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.**

São Paulo: Global, 1984

KAUFMAN, Michael. **The construction of masculinity and the traid of men´s violence.** In. KAUFMAN, Michael (Ed). *Beyond Patriarchy: Essays on Pleasure, Power, and Change.* Toronto, Oxford University Press, 1987.

_____. **Las siete P´s de la violència de los hombres.** 1999.

Disponível em: <http://www.michaelkaufman.com/wp-content/uploads/2009/01/kaufman-las-siete-ps-de-la-violencia-de-los-hombres-spanish.pdf> (Acessado em 17/07/2013).

HARTMANN, H. **The Unhappy Mariage of Marxism and Feminism: Towards a More Progressive Union.** In. JAGGAR, A. M. & ROTHENBERG, P. S. *Feminist frameworks: alternative theoretical accounts of relations between women and men.* New York, MCGraw-Hill, 1984.

LERNER, Gerda. **The creation of patriarchy.** New York, Oxford university Press, 1986.

MITCHEL, J. Mulheres: a longa revolução. **Gênero.** Niteroi, V. 6, n.2, p. 203-232. 2006.

MUSZKAT, Susana. **Masculinidade e violência.** São Paulo, Ed. Casa do psicólogo, 2011.

NILO, Odalia. **O que é violência.** Col-Primeiros passos. Brasiliense, 1991.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** São Paulo, Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** *Educação e Realidade*, v. 20, nº.2, Jul-Dez, 1995.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia.** *Rev. Estud. Fem.*, 2001, vol.9, nº. 2, p.460-482.

WHO. **World report on violence and health.** Genebra: WHO, 2002.